

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG**

Terceiro Aditivo de Contrato – Concorrência nº 02/2024 – Objeto: Construção de obra denominada Casa do Queijo em Porteirinha/MG. Empresa Contratada: CONSTRUTORA REALIZA DE PORTEIRINHA LTDA, CNPJ nº 31.055.017/0001-70, Prazo do Aditivo: 06 meses. Contrato nº 33/2024. Porteirinha/MG, 16/05/2025.
Fernando Henrique Mendes Aguiar – Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

O Município de Espera Feliz/MG – torna a público o Aviso de Leilão Eletrônico – nº 01/2025- Processo 123/2024 LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ. Data 10/06/2025 às 09:30 horas. O edital completo encontra – se disponível no site: www.licitanet.com.br/.
Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

AVISO DE ALTERAÇÃO- torna a público a alteração no item 11.4.4.5 e do Anexo III do edital de Concorrência Eletrônica – nº 3/2025- Processo 97/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA E REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES NA ÁREA DE LAZER. Data 03/06/2025 às 09:30 horas. O edital completo encontra – se disponível no site: www.licitanet.com.br/.
Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG

Pregão Eletrônico nº 0052/2025. – A prefeitura de Itamarandiba torna público a quantos possam interessar, que fará realizar licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto será: Retífica em motor do veículo AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO MARIMAR 127CV/2300 MOTOR F1AE3481B7246079 CHASSI 93W245G3RG2158977 ANO/MODELO 2016. Início Recebimento de lances: 16/05/2025. Data da sessão 02 de junho de 2025. Local: Portal AMMLICITA – www.licitardigital.com.br. O edital completo poderá ser retirado nos portais www.licitardigital.com.br, www.itamarandiba.mg.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pl-br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 012/2025 - O Município de Presidente Juscelino/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas do dia 04 de junho de 2025, no Prédio da Prefeitura Municipal, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta e Documentação - Pregão Presencial nº 012/2025, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" Contratação de seguro coletivo para veículos pertencentes à frota municipal. Edital e maiores informações com a Pregoeira pelo telefone (38) 3724-1239 ou e-mail: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br.



ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

RETIFICAÇÃO

No EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL, publicado no Jornal Hoje em dia, dia 16.05.2024 página 6, onde se lê: SINDICATO DA INDÚSTRIA DO MATERIAL PLÁSTICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, leia-se: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DA INDÚSTRIA DO PLÁSTICO

**LEILÃO PÚBLICO - ONLINE**

Prefeitura Municipal de Montezuma - MG. LOCAL: Plataforma eletrônica: www.marcusvinciusleiloes.com.br - Data: Início para recebimento dos lances: 05/05/2025, às 08:00 horas (horário de Brasília – DF), encerramento para recebimento dos lances: 22/05/2025 às 14:00 horas (horário de Brasília – DF) – Veículos – Motoniveladora Liugong – Pa carregadeira Hyundai – Retroescavadeira JCB, Sucatas diversas. Edital no site: www.marcusvinciusleiloes.com.br - Informações: (38)3221-5324 / (38) 99909-7240 / (38) 99125-4664 - Marcus Vinicius da Silva Leiloeiro Oficial Mat. 107 JUCEMG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS - MG

Torna público que realizará: Proc 27-25 Conc 1-25 – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ICARAI DE MINAS - MG, CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 953515/2023 – Cadastro de proposta: 18/05/2025 as 07:59 até 02/06/2025 as 07:59. sessão oficial: 02/06/2025, as 08:00 horas. www.icaraideminas.mg.gov.br, icaraideminas.licitacao@gmail.com. <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG

DISPENSA Nº 40/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2025
Torna pública a abertura de processo para o fornecimento de catraca eletrônica e cartão de acesso para o terminal rodoviário de Nova Era em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.
SESSÃO PÚBLICA: Dia 22/05/2025 às 13:30, através do site www.ammlicita.org.br.
Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br.
Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.
Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA/MG

Retificação da publicação do dia 16 de maio de 2025, página 5, leia-se, EDITAL 026/2025, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 032/2025 INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 007/2025 - Objeto: Credenciamento para contratação de empresas especializadas em cirurgias urológicas, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar De Janaúba/MG. O credenciamento ficará permanente aberto durante a vigência do edital. Início de recebimento da documentação: às 09:01hrs do dia 19/05/2025. - Tel.(38)3821-1138, e-mail: licitacao@hrjanauba.com.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br, www.hrjanauba.com.br.
Elaine Cristina Caires Oliveira Leão
Diretora Geral.

BAMAQ S/A - BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

CNPJ 18.209.965/0001-54 - NIRE 31300043681
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Convidamos os Senhores Acionistas da Bamaq S/A - Bandeirantes Máquinas e Equipamentos a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de maio de 2025, às 08:00 horas, na sede social, à Rodovia Fernão Dias BR 381, nº 2.111, Bairro Amazonas, no Município de Contagem/MG, a fim de deliberarem sobre os temas: (i) Apreciação das contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes; (ii) Deliberação sobre a proposta de destinação do resultado do exercício de 2024; (iii) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) Fixação da remuneração global mensal da administração para o exercício social de 2025. **Aviços:** 1. Os acionistas presentes à Assembleia deverão provar sua qualidade através da apresentação de documento hábil de sua identidade. 2. Somente serão admitidos a participar e votar na Assembleia, os acionistas cujas ações tenham sido transferidas e registradas no livro próprio da Companhia, cinco (5) dias antes da primeira convocação. 3. O percentual mínimo de participação no capital social volante, necessário à requisição do sistema de voto múltiplo é 9% (nove por cento). 4. Nos termos da Lei 6.404/76, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia toda documentação pertinente a matéria a ser deliberada na Assembleia Geral Ordinária. Contagem/MG, 15 de maio de 2025.
Pedro de Andrade Faria - Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº69/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº42/2025

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº42/2025, tipo menor preço por item, cujo objeto visa ao Registro de Preços para a aquisição de consultório odontológico portátil em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 05/06/2025 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <http://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG****Errata 02 ao Processo Seletivo Público 01/2025.**

Cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate e Endemias.

O Chefe do Poder Executivo torna pública a 2ª errata ao edital, dispondo sobre a alteração do seu anexo I, tendo em vista a inclusão do pré-requisito de ensino médio completo e "CNH – A" para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - PSF Rural. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital do certame e os seus anexos. Piumhi, 14 de maio de 2025.
Dr. Paulo César Vaz. Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA/MG****AVISO DE LICITAÇÃO****Processo Licitatório nº 063/2025 - Leilão nº 002/2025**

O MUNICÍPIO DE PIRAÚBA-MG torna público que realizará LEILÃO, na modalidade ELETRÔNICO, para Permissão de uso de espaço público para exploração comercial destinada à instalação de barracas para a comercialização de produtos alimentícios e bebidas durante o evento "30ª Exposição Agropecuária 2025" do Município de Piraúba-MG. Data da sessão pública: 11/06/2025 às 10h00min. Plataforma: Portal de Compras Públicas. Informações gerais e edital: na sede da Prefeitura ou no site <https://www.pirauba.mg.gov.br>. Piraúba, 15-de maio de 2025.
Igor Júnior Dias de Oliveira – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ - MG

Processo de Licitação - CONCORRÊNCIA Nº 005/2025 - Ampla Participação - Forma de realização: ELETRÔNICA, Processo nº 147/2025. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil e/ou arquitetura para construção de fechamento em alambrado do Restaurante Popular do Polo da Moda, em Guaxupé/MG. As propostas e documentos pertinentes serão recebidos virtualmente no site www.ammlicita.org.br até o dia 03 de junho de 2025 às 09:00hs (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado a partir do dia 19 de maio de 2025. VISITA TÉCNICA OPCIONAL: Poderá ser agendada na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, endereço Praça Paulo Carneiro, 87 - Centro - Guaxupé/MG - fone (35) 3559-1089 para ser realizada entre os dias 20 de maio de 2025 a 02 de junho de 2025, nos horários das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas. Maiores informações relativas a presente licitação: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 - pavimento superior, Centro - Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021. Guaxupé, 16 de maio de 2025.
Benedito Resende Neto - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG

P. nº 023/2025 Inexigibilidade por Credenciamento 04/25. Objeto: contratação de serviços de borracharia e de lavagem nos veículos leves, pesados e máquinas pertencentes à frota do município de Ibiá - MG. A entrega dos envelopes deverá ser realizada no Setor de Licitações a partir do dia 02/06/2025. Edital: Prefeitura, e-mail: licitacao@ibiai.mg.gov.br ou Site: ibiai-mg.com.br, 16/05/2025.
José Pedro Marçal
Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº68/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº41/2025

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº41/2025, tipo menor preço por item, cujo objeto visa ao registro de preços para a aquisição de 3 (três) caminhonetes pick-up, zero km, ano/modelo mínimo 2025, para atender às necessidades desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 03/06/2025 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <http://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº67/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº40/2025**

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº40/2025, tipo menor preço por lote, cujo objeto visa ao registro de preços para a aquisição de impressoras laser monocromática, multifuncional laser monocromática e multifuncional tinta colorida, além de kits de cartuchos toner e unidade de cilindro DR, em atendimento às necessidades desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 02/06/2025 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <http://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2025 - CONCORRÊNCIA Nº 07/2025**

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 07/2025, tipo menor preço global, cujo objeto visa à contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem pluvial na Rua Santo Antônio, neste Município de Piumhi/MG. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 10/07/2025 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <http://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37) 3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

**EDIMINAS S/A**

Editora Gráfica Industrial de MG

IRACEMA BARRETO

Editora-Chefe

ANA PAULA LIMA

Editora-Executiva

REDAÇÃO

(31) 3253-2226 - 3253-2229
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

CONTATO COMERCIAL

Thiago Alfenas
(31) 99185-6231 - 3253-2210
thiago.alfenas@hojeemdia.com.br

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAIS E BALANÇOS
fonados@hojeemdia.com.br
(31) 3253-2210

GERAL:

(31) 3253-2205

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

(31) 3253-2225
atendimento@hojeemdia.com.br

MERCADO LEITOR

circulacao@hojeemdia.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG

Contrato nº 017/2025, referente ao Processo Licitatório nº 014/2025, Dispensa nº 002/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE. Contratada: MAGNO PAIVA LIMA, CNPJ sob o nº 19.670.195/0001-05 - Valor: R\$ 56.030,00 (Cinquenta e seis mil e trinta reais). Vigência: 05/05/2025 à 05/05/2026.
Juvenal Alves dos Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG

Contrato nº 019/2025, referente ao Processo Licitatório nº 015/2025, Dispensa nº 003/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM. Contratada: ELSON MARTINS LAGE, CNPJ sob o nº 31.100.885/0001-24 - Valor: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). Vigência: 12/05/2025 à 12/05/2026.
Juvenal Alves dos Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG

Contrato nº 011/2025, referente ao Processo Licitatório nº 06/2025, Pregão Eletrônico nº 005/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ZERO KM, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO DE SAÍDA DE Nº1491000623/2024/SEGOV. Contratada: ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ sob o nº 25.240.778/0001-07. Valor: R\$ 114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais). Vigência: 28/03/2025 à 28/03/2026.
Juvenal Alves dos Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG

Contrato nº 015/2025, referente ao Processo Licitatório nº 07/2025, Concorrência nº 01/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO ESTÁDIO MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ ONOFRE, NO MUNICÍPIO DE LUISLÂNDIA-MG. Contratada: C & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 18.666.391/0001-43 - Valor: R\$ 225.286,28 (duzentos e vinte e cinco mil e duzentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos). Vigência: 22/04/2025 à 22/04/2026.
Juvenal Alves dos Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG

Contrato nº 010/2025, referente ao Processo Licitatório nº 009/2025, Dispensa nº 001/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA-MG. Contratada: MARCUS VINICIUS DA SILVA JUNIOR SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ sob o nº 22.491.050/0001-51 - Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 19/03/2025 à 19/01/2026. Juvenal Alves dos Santos - Prefeito Municipal.

MIC SUPORTE INDÚSTRIA LTDA.
CNPJ nº 71.461.495/0001-02 - NIRE nº 312.0429306-1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS
MIC SUPORTE INDÚSTRIA LTDA, através de seu Administrador, no exercício de suas funções e por deliberação dos demais sócios, CONVOCA os Sócios para a realização de uma Reunião de Sócios a realizar-se na Rua Maria Luiza Santiago nº 200, 12º andar, Santa Lúcia, Belo Horizonte, MG no dia 23 de maio de 2025, às 10h, em primeira convocação e às 10h30h em segunda convocação. Ordem do Dia: Alterar o Objeto Social da Sociedade com a exclusão dos CNAEs: (a) 26.10-8-00: Fabricação de componentes eletrônicos; (b) 33.21-0-00: Instalação de máquinas e equipamentos industriais; (c) 33.29-5-99: Instalação de outros equipamentos não especificados; e (d) 71.12-0-00: Serviços de engenharia. E a subsequente inclusão dos CNAEs: (a) 47.57-1-00: Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; (b) 46.52-4-00: Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; (c) 70.20-4-00: consultoria na administração de empresas; e (d) 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios. (ii) Revisão da Cláusula X - Da Sucessão, para que passe a determinar que os sócios remanescentes deliberarão pelo ingresso dos herdeiros ou sucessores do falecido, ou pela liquidação da participação societária do de cujus e consequente apuração do dos haveres em balanço de determinação.
MIC SUPORTE INDÚSTRIA LTDA. GUILHERME AUGUSTO RESENDE SOZINHO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG

Contrato nº 016/2025, referente ao Processo Licitatório nº 08/2025, Pregão Eletrônico nº 006/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LUISLÂNDIA-MG. Contratada: SANDERSON S. VILHARGA LTDA, CNPJ sob o nº 53.432.883/0001-75 - Valor: R\$ 27.950,00 (vinte e sete mil e novecentos e cinquenta reais). Vigência: 22/04/2025 à 22/04/2026.
Juvenal Alves dos Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG

Contrato nº 018/2025, referente ao Processo Licitatório nº 016/2025, Dispensa nº 004/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COLCHÕES, LENÇÓIS, LENÇÓS UMIDECIDOS, COLCHONETES E CORTINAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LUISLÂNDIA-MG. Contratada: ELO MAGAZINE LTDA, CNPJ sob o nº 21.163.437/0001-16 - Valor: R\$ 7.081,20 (sete mil, oitenta e um reais e vinte centavos). Vigência: 09/05/2025 à 09/05/2026. Juvenal Alves dos Santos - Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIAMA/MG
Intenção em Aderir a Ata de Registro de Preço 050/2024 (Processo 016/2024, P.E 005/2024) do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva da frota com utilização de etiqueta/Tag com tecnologia RFID ou similar (NFC) em estabelecimentos credenciados, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho para atender a frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Guaraciama/MG, no valor total estimado de R\$ 55.000,00, referente aos itens 1, 2 e 3. Eduarda Suzane Cardoso Santos, Agente de Contratação.
Intenção em Aderir a Ata de Registro de Preço 049/2024 (Processo 015/2024, P.E 004/2024) do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Guaraciama/MG, com implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de tag/etiqueta com tecnologia RFID ou NFC de gerenciamento de frota em estabelecimentos credenciados, compreendendo a distribuição de combustíveis em geral, no valor total estimado de R\$ 24.105,00, referente aos itens 1, 2, 3 e 6. Eduarda Suzane Cardoso Santos, Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAI/MG

**RETIFICAÇÃO
PRC LICITATÓRIO Nº 23/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 04/2025**

RETIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAI-MG, torna público a todos a retificação do PRC Licitatório nº. 23/2025, Pregão Eletrônico 04/2025, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA MANUTENÇÃO das atividades das diversas Secretarias do Município de Jequitai/MG, na qual onde se lê: "19/06/2025"; lê-se, "19/05/2025" e onde se lê: "30/06/2025"; lê-se, "30/05/2025". DESTA FORMA, APÓS ALTERAÇÕES, FICA ESTABELECIDO NOVA DATA, sendo remarcada o Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00h do dia 30/05/2025. Endereço Eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS no endereço acima ou no tel: (38) 9994-20515 e no e-mail: licitacoes@jequitai.mg.gov.br.

Bruna Ribeiro Oliveira
Pregoeira Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHOMI/MG

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - PL 09/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHOMI/MG. Abertura das Propostas, às 13h30 do dia 29 de maio de 2025 na plataforma www.licitardigital.com.br. Edital e demais informações: www.licitardigital.com.br. Larissa Moura Oliveira, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

AVISO DE LICITAÇÃO / Secretaria Municipal de Esporte. Pregão Eletrônico SRP Nº 05/2025. Processo de Compras Nº 29/2025 – Tipo: Menor Preço (Por Item), cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DESPORTIVA, MASSOTERÁPICOS, LOCUÇÃO E COORDENAÇÃO DOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir das 17h30min do dia: 19/05/2025 até às 8h59min do dia 02/06/2025 com início da Sessão da disputa de lances às 09h (horário de Brasília-DF), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro: Paracatuzinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401 e nos site da Prefeitura Municipal: www.paracatu.mg.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e também, no portal onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: www.novobmnet.com.br.
Paracatu-MG, 16 de Maio de 2025.
DIEGO LIMA DE LIRA – Pregoeiro/Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE/MG

Segunda retificação da Dispensa Eletrônica Nº 010/2025 - Processo Licitatório nº 026/2025. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel, smp (serviço móvel pessoal), abrangendo ligações de longa distância nacional, de acesso móvel pós-pagos, pelo período de 12 meses, para uso corporativo de alguns setores do município: Nova abertura: 23/05/2025 às 08h00min. Editais disponíveis no site www.licitardigital.com.br. Informações no E-mail: licitacaoopontochique2017@gmail.com e no site <https://www.pontochique.mg.gov.br/site/servicos/0/editais-de-licitacoes.html>.
Ponto Chique-MG, 16 de maio de 2025, Raiane D. Antunes Agente de Contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA/MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1943/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025. A Câmara Municipal de Juiz de Fora torna pública a realização da Licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento por MENOR PREÇO POR LOTE, com regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para AMPLA CONCORRÊNCIA, pelo MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Telefonista, Auxiliar de Manutenção Predial e Eletricista, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, de acordo com as especificações, quantidades, prazos e condições previstas neste Edital e seus anexos". O valor total estimado da despesa é de R\$588.293,28 (quinhentos e oitenta e oito mil duzentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos). A abertura desta sessão ocorrerá no dia 04 de junho de 2025, às 09:00 horas, através da plataforma digital do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados junto a Coordenadoria de Licitações e Gestão de Contratos e Convênios, na Rua Marechal Deodoro, 722, 2º andar, com o Pregoeiro, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h30min às 12h ou de 14h às 17h, pelo endereço eletrônico <https://www.camarajf.mg.gov.br/licitacoes.php?conç=N> ou através da plataforma digital do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (32) 3250-2928 e e-mail nucleodelicitacao@camarajf.mg.gov.br. Juiz de Fora, 16 de maio de 2025. Coordenadoria de Licitações e Gestão de Contratos e Convênios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG

Contrato nº 012/2025, referente ao Processo Licitatório nº 06/2025, Pregão Eletrônico nº 005/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ZERO KM, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO DE SAÍDA DE Nº1491000623/2024/SEGOV. Contratada: SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ sob o nº 26.991.097/0001-35 - Valor: R\$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais). Vigência: 28/03/2025 à 28/03/2026.
Juvenal Alves dos Santos- Prefeito Municipal

LYRA WEBSTER PEREIRA VELOSO & CIA LTDA.

CNPJ 25.266.578/0001-15 - NIRE 3120099653-9
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ENTRE SÓCIOS DE SOCIEDADE LIMITADA
Na qualidade de sócia administradora da sociedade empresária limitada, LYRA WEBSTER PEREIRA VELOSO E CIA LTDA., cadastrada no CNPJ sob o nº. 25.266.578/0001-15, convoco todos os seus respectivos sócios para a Reunião Extraordinária de Sócios, a ocorrer no dia 22 de julho de 2025, com primeira chamada às 17:00 horas e segunda chamada às 17:30 horas, no escritório contábil, LUMI CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, sito à Rua Bento de Brito, 162, CEP 37185-078, bairro Centro, em Três Pontas -MG. A reunião tem como agenda a alteração e consolidação dos estatutos com deliberações sobre: (A) Alterar-se as cláusulas: 1ª. Razão social - endereço; 2ª. Objeto social - redefinido; 3ª. Capital social; 4ª. Administração - inclusão de administrador; 5ª. Pró-labore; 6ª. foro; (B) Acrescentar-se cláusulas: 7ª. Exercício social - Atos corporativos; 8ª. Probidade dos Administradores; 9ª. Alterações contratuais - procedimentos; 10ª. Enquadramento como ME/ EPP (em empresa de pequeno porte); 11ª. Impedimento de sócios; 12ª. Continuidade da Sociedade - Exclusão de sócios; 13ª. Liquidação da sociedade; e (C) Consolidar-se o Contrato Social assim alterado. Em obediência aos arts. 1.074 e 1.079 do Código Civil (Lei Federal nº 10.046, de 10 de janeiro de 2002, a Reunião de Sócios instala-se, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados. Os Quotistas Convocados para essa reunião extraordinária, são aqueles conforme Quadro Societário vigente, desde a última alteração contratual realizada em 20 de abril de 2020, conforme registro perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob o nº 7822289, em 05 de maio de 2020. Protocolo nº 202082831 - 22 de abril 2020, inscrita no CNPJ sob o nº 25.266.578/0001-15. Contando com a presença e participação de V. S.as, subscrevo-me.
Três Pontas - MG, 12 de maio de 2025 - Lyra Webster Pereira Veloso - Sócia Administradora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG

Contrato nº 014/2025, referente ao Processo Licitatório nº 010/2025, ARP nº 002/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS DE USO PERMANENTES, MATERIAS MÉDICO HOSPITALARES, MATERIAS ODONTOLÓGICAS E MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUISLÂNDIA-MG. Contratada: MEDIOCENTER LTDA, CNPJ sob o nº 51.910.969/0001-30 - Valor: R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais). Vigência: 14/04/2025 à 14/04/2026.
Juvenal Alves dos Santos - Prefeito Municipal.

AMÉRICA FUTEBOL CLUBE

AMÉRICA FUTEBOL CLUBE
CNPJ: 17.297.516/0001-42
Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo
Convocação
Ficam convocados os integrantes do Conselho Deliberativo do AMÉRICA FUTEBOL CLUBE, em pleno gozo de seus direitos sociais, para comparecerem à Reunião Ordinária do Órgão, que se realizará na Sede Administrativa Afonso Celso Raso, localizada na Av. dos Andradas, nº 3000, Santa Efigênia, Piso G-1 do Boulevard Shopping, CEP 30.260-070, Belo Horizonte/MG, no dia 20 de maio de 2025, terça-feira, às 18:30 horas, em 1ª chamada, ou às 19:00 horas, em 2ª chamada, para:
a) Exame e deliberação sobre o provimento de novo membro do Conselho de Administração, nos termos do artigo 50, § 1º do Estatuto Social do América Futebol Clube, em substituição ao Sr. Fernando Augusto Trivellato Andrade;
b) Exame e deliberação sobre as Demonstrações Financeiras, o Relatório Anual e Prestação de Contas do Conselho de Administração, Pareceres da Auditoria Externa e do Conselho Fiscal relativas ao exercício de 2024;
c) Outros assuntos do interesse social.
Será facultado aos integrantes do Conselho Deliberativo participar da Reunião de forma remota, bem como exercer o seu direito de voto, ficando esclarecido que o link de acesso será enviado para o endereço eletrônico de cada um, até o horário da Reunião.
A presença e o voto dos integrantes do Conselho Deliberativo serão registrados através da relação de todos os presentes, ainda que on-line, que deverá ser assinada pelo Presidente e Secretário do Conselho.
Belo Horizonte, 15 de maio de 2025.
Alencar Magalhães da Silveira Junior
Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025**

A Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas/MG, torna pública, a abertura do Processo Licitatório nº 021/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2025, Registro de Preços nº 008/2025, Edital de Licitação nº 016/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de estrutura para eventos de pequeno e médio porte, visando atender às demandas dos eventos realizados ou patrocinados pela Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas (MG). Critério de julgamento: Menor Preço por Item. Data de abertura: 05 de junho de 2025, às 09h00min, horário de Brasília. Endereço Eletrônico: <http://entrieriosdeminas.licitapp.com.br/>. O Edital encontra-se disponível no link "Licitações", sub-link "Licitações 2025 - Pregão", do sítio eletrônico www.entrieriosdeminas.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (31) 98623-6614.

Entre Rios de Minas/MG, 16 de maio de 2025

THIAGO ITAMAR SANTOS VILLAÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE/MG

Extrato do contrato de Adesão ao Processo Licitatório Nº 006/2024 Pregão Eletrônico Para Registro De Preços Nº 005/2024. Objeto: aquisição de medicamentos, materiais de consumo e sanitizantes, de uso hospitalares, odontológicos e laboratoriais, mediante percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços registrados no Banco de Preços do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais(TCE-MG), bem como aquisição de bens duráveis de uso permanentes, através percentual de desconto a ser aplicado sobre os preços da Tabela Renem em vigor. Contratada: Mediocenter Ltda, CNPJ nº 51.910.969/0001-30. Valor Global: Valor total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Órgão gerenciador: Consorcio Intermunicipal Norte Mineiro De Desenvolvimento Regional Dos Vales Do Carinhanha, Cohá, Peruáçu, Japoré E São Francisco-CIMVALES-MG. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de assinatura. Ponto Chique/MG, 16/05/25. Geraldo Magela Flavio Rabelo - Prefeito Municipal.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE LAVRAS
CNPJ: 22.075.444/0001-29

Balancos Patrimoniais Levantados em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 - Em Reais							
Ativo	Nota	2024	2023	Passivo	Nota	2024	2023
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa				Formecedores		489.486	567.457
- sem restrição		25.926	129.552	Obrigações trabalhistas/sociais e fiscais	9.1	2.951.752	3.123.362
Caixa e equivalentes de caixa - Aplicações de liquidez imediata - com restrição	4.1	1.888.200	3.293.411	Projetos Governamentais		28.712	27.684
Caixa e equivalentes de caixa - Aplicações de liquidez imediata - sem restrição	4.2	2.236.240	2.061.390	Provisões de férias e encargos		3.078.973	3.246.949
Mensalidades a receber (liquido de provisão)	4.4	2.236.240	2.061.390	Receitas antecipadas		1.156.109	1.105.191
Títulos a receber (liquido de provisão)	4.5	3.520.767	3.481.366	Contratos de prestação de serviços		100.402	105.090
Adiantamentos		251.833	1.173.299	Outros passivos circulantes	9.2	593.586	157.124
Tributos a recuperar	5.0	463.639	-	Obrigações e instituições de Crédito		8.399.020	8.332.858
Estoque		144.210	195.126	Total Passivo Circulante		8.399.020	8.332.858
Despesas Antecipadas		15.674	17.068	Não Circulante			
Total Ativo Circulante		8.574.516	10.387.765	Exigível a Longo Prazo			
Não Circulante				Parcelamento de tributos - Refis	9.4	9.473.288	12.808.345
Realizável a longo prazo				INSS a recolher - cota patronal	9.4	15.224.805	17.932.890
CREDEC - Parcelamento + Unilavras		4.130.692	3.185.159	Contingências a pagar	10	313.100	125.400
Fundo Garantidor do Financiamento FIES		4.037.469	4.292.613	Obrigações e instituições de crédito	9.3	2.090.141	1.953.972
Mensalidades a receber (liquido de provisão)	4.6	2.639.327	2.134.544	Projetos Governamentais		60.682	9.573
Outros Títulos a receber		618.800	42.696	Contratos de Comodato a Devolver		472.120	472.120
Propriedades para Investimento		386.844	-	Total do Passivo Não Circulante		27.634.136	33.302.300
Imobilizável	6.0	47.683.201	48.771.262	Patrimônio Líquido			
Intangível	7.0	20.238	49.266	Patrimônio Social		12.980.993	6.172.113
Bens em Comodato	8.0	472.120	472.120	Reserva/ Ajuste de Avaliação Patrimonial		14.719.274	15.217.926
Total Ativo Não Circulante		59.988.692	58.947.660	Superavit / Deficit do Exercício		4.829.785	6.310.227
Total do Ativo		68.563.207	69.335.425	Total do Patrimônio Líquido		32.530.051	27.700.266
				Total do Passivo e Patrimônio		68.563.207	69.335.425

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido para os Exercícios Ffindos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 - Em R\$						
	Patrimônio Social		Ajuste de Avaliação Patrimonial		Superávits/Deficits do Exercício	Total
	2024	2023	2024	2023		
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	5.870.119	11.537.548	296.639	296.639	17.704.306	17.704.306
Transferecia para Patrimônio Social		296.639			(296.639)	
Ajuste de Avaliação Patrimonial			3.685.733	(222.554)	3.685.733	
Realização da reserva de reavaliação		222.554				
Superavit do exercicio					6.310.227	6.310.227
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	6.389.313	15.000.726	6.310.227	6.310.227	27.700.266	27.700.266
Realização da reserva de reavaliação		281.453				
Superavit do exercicio					4.829.785	4.829.785
Transferecia para Patrimônio Social		6.310.227			(6.310.227)	
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	12.980.993	14.719.273	4.829.785	4.829.785	32.530.051	32.530.051

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado do Exercício para os Exercícios Ffindos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 - Em Reais			
	2024	2023	
Receitas			
Receita de mensalidades Educação Superior - Graduação	52.366.805	51.438.745	
Receita de mensalidades Educação Básica - Lato Sensu	9.786.598	8.427.567	
Receita de mensalidades Pós-Graduação - Lato Sensu	545.930	235.928	
Total da Receita Bruta Educacional	62.699.332	60.102.241	
Deduções da Receita Bruta Educacional			
Bolsas ProUni 100%	(5.106.563)	(5.872.982)	
Bolsas ProUni 50%	(3.188.156)	(3.630.943)	
Bolsa de estudo integrais LC 187/21	(256.931)	(229.718)	
Bolsas de estudo parciais LC 187/21	(375.752)	(3.046)	
Outras Bolsas de estudo Integrais	(888.832)	(808.218)	
Outras Bolsas de estudo Parciais	(257.523)	(259.378)	
Outras Bolsas de estudo	(1.922.613)	(1.713.703)	
Devolução de mensalidades	(403.812)	(337.612)	
Descontos condicionais/Incondicionais	(4.379.403)	(4.243.460)	
Total das deduções da Educação Superior - Graduação	(16.779.586)	(17.099.061)	
Educação Básica			
Bolsas de estudo integrais LC 187/21	(1.105.692)	(934.220)	
Bolsas de estudo parciais LC 187/21	(360.161)	(236.397)	
Outras bolsas de estudos Integrais	(452.443)	(265.376)	
Outras bolsas de estudos parciais	(585.935)	(365.058)	
Outras Bolsas de estudo	(454.706)	(636.972)	
Devolução de mensalidades	(30.626)	(53.821)	
Descontos condicionais/Incondicionais	(344.571)	(325.161)	
Total das deduções da Educação - Básica	(3.334.135)	(2.817.004)	
Pós - Graduação - Lato Sensu			
Outras Bolsas de estudos integrais	(1.340)	(500)	
Outras Bolsas de estudos	(5.835)	(3.056)	
Devolução de mensalidades	(6.443)	(4.436)	
Descontos condicionais/Incondicionais	(17.574)	(12.394)	
Total das deduções da Pós Graduação - Lato Sensu	(31.191)	(20.386)	
Outras Receitas com Educação			
Concursos			
Trabalho Voluntário	1.427.184	30.420	
Outras receitas	1.930.356	1.350.728	
Total de outras receitas com Educação	1.957.540	1.381.147	
Total da Receita Operacional Líquida com Educação	44.511.959	41.546.938	
Custo do Serviço Educacional			
Custo com pessoal	(25.556.509)	(25.343.139)	
Custo com encargos sociais e trabalhistas	(1.994.019)	(2.007.476)	
Trabalho voluntário	(27.184)	(30.420)	
Outros custos	(2.558.822)	(2.105.466)	
Total do Custo Operacional	(30.136.533)	(29.486.500)	
Resultado Operacional Bruto	14.375.426	12.060.437	
Despesas Operacionais			
Despesas com pessoal da área administrativa	(6.967.593)	(7.305.814)	
Despesas com encargos sociais e trabalhistas da área administrativa	(537.143)	(563.344)	
Outras Despesas	(9.661.874)	(8.095.106)	
Total das Despesas Operacionais	(17.166.610)	(15.964.264)	
Superavit / Deficit Bruto	(2.791.184)	(3.903.827)	
Receita/Despesa Financeira			
Receita Financeira	1.085.047	844.370	
Despesa Financeira	(624.086)	(329.027)	
Total Receita/Despesa Financeira	460.960	515.344	
Outras Receitas/Despesas Não Operacionais			
Reversão das provisões	6.370.302	6.337.350	
Recuperações	895	1.173.613	
Restituição de impostos federais	30.812	2.171.120	
Outras receitas não operacionais	758.000	16.626	
Outras despesas não operacionais			
Total Outras Receitas/Despesas Não Operacionais	7.620.969	10.214.054	
Superavit / (Deficit) Líquido do Exercício	4.829.785	6.310.227	

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Fluxo de Caixa para os Exercícios Ffindos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 - Em Reais			
	2024	2023	
Atividades Operacionais			
Superavit (deficit) do período	4.829.785	6.310.227	
Aumento (diminuição) dos itens que não afetam o caixa:			
Depreciação e amortização	1.948.902	1.941.785	
Redução (aumento) do ativo			
Títulos a receber - liquido de provisão	(214.251)	(204.111)	
Adiantamentos e Despesas Antecipadas	922.860	894.853	
Tributos a Recuperar	(463.639)		
Estoque	50.910	10.985	
Fundo Garantidor do Financiamento FIES	(690.390)	(2.696.184)	
Mensalidades e negociações a receber (liquido de provisão)	(1.080.888)	(698.355)	
Aumento (redução) do passivo			
Formecedores	(77.972)	(528.188)	
Obrigações sociais e fiscais	(170.582)	166.537	
Provisão de férias	(167.976)	139.119	
Receitas antecipadas	50.918	38.099	
Outros passivos			
Outros passivos circulantes	(4.687)	9.596	
Parcelamento de tributos - Refis (LP)	(3.335.057)	(1.420.923)	
INSS a recolher - cota patronal (LP)	(2.708.085)	(2.708.085)	
Contingências a pagar	187.700	24.699	
Projetos Governamentais	51.108	9.573	
Geração (utilização) de caixa das atividades operacionais	(871.344)	1.289.627	
Atividades de Investimentos			
Baixas e transferências	953.515	108.941	
Aquisições de ativo imobilizado e intangível	(1.785.328)	(3.712.185)	
Propriedades para Investimentos	(386.844)		
Geração (utilização) de caixa em atividades de investimentos	(1.218.658)	(3.603.244)	
Atividades de Financiamentos			
Recebimentos de empréstimos e financiamentos	572.631	2.034.572	
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(17.574)		
Geração (utilização) de caixa em atividades de financiamentos	572.631	2.034.572	
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	(1.517.370)	(279.045)	
Caixa e equivalentes no início do período	3.459.517	3.738.562	
Caixa e equivalentes no fim do período	1.942.147	3.459.517	
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	(1.517.370)	(279.045)	

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

seus objetivos institucionais; III - apresentem certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); IV - mantenham escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor; V - não distribuíam a seus conselheiros, associados, instituidores ou beneficiários seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessação de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal; VI - conservem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - apresentem as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e VIII - Prevejam, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas. § 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput deste artigo não impede: I - a remuneração aos dirigentes não estatutários; e II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo Federal, obedecidas as seguintes condições: a) nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até o terceiro grau, inclusive afim, de instituidores, de associados, de dirigentes, de conselheiros, de beneficiários ou equivalentes da entidade de que trata o caput deste artigo; e b) o total pago a título de remuneração para dirigentes pelo exercício das atribuições estatutárias deverá ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido para a remuneração dos servidores do Poder Executivo Federal. § 2º O valor das remunerações de que trata o § 1º deste artigo deverá respeitar como limite máximo os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação deverão ser fixados pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações. § 3º Os dirigentes, estatutários ou não, não respondem, direta ou subsidiariamente, pelas obrigações fiscais da entidade, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação. Art. 4º A imunidade de que trata esta Lei Complementar abrange as contribuições sociais previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 195 e no art. 239 da Constituição Federal, relativas a entidade beneficiária, a todas as suas atividades e a empregados e demais segurados da previdência social, mas não se estende a outra pessoa jurídica, ainda que constituída e mantida pela entidade à qual a certificação foi concedida. 2. **Passivo tributário:** A Fundação Educacional de Lavras detém junto à Receita Federal do Brasil débitos a título de contribuições sociais (cota patronal), registrados sob os códigos 39821403-4, 39821406-9, 39821407-7, 39821410-7, 40155179-2, 12083591-6/39025945-4 e 39821401-8. Tais débitos foram lançados em um período de insegurança jurídica, no qual a Receita Federal do Brasil não reconhecia a isenção/imunidade constitucional da Fundação, em decorrência da não obtenção do Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social (CEBAS). Atualmente a questão está favorável à Fundação Educacional de Lavras. Diante de todo o contexto, o Conselho Diretor, seguindo as orientações da auditoria externa, decidiu pela redução gradativa do passivo tributário no decorrer dos seis próximos exercícios. 2.1. **CEBAS e efeitos retroativos:** A Fundação Educacional de Lavras obteve o CEBAS por meio de decisão proferida no Processo Administrativo nº 71000.06525/2009-11. Essa decisão administrativa, à luz do que restou decidido com efeito vinculante pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.480, detém efeitos retroativos, alcançando o período em que tais débitos foram constituídos. O efeito retroativo do CEBAS concedido à Entidade já foi acolhido pela RFB no processo 10660.724189/2021-42, quando veio a deferir a restituição dos valores recolhidos a título de PIS. 2.2. **Processo Judicial 100031-93.2019.4.01.3808:** A Fundação Educacional de Lavras aforou ação judicial contra a União (Fazenda Nacional), com o objetivo de ver reconhecido os efeitos retroativos do CEBAS, declarar os débitos a título de contribuição social indevidos e reaver os valores recolhidos a título de contribuições sociais. Em primeira instância, a Fundação Educacional de Lavras obteve liminar da seguinte forma: "Defiro o requerimento de tutela de urgência, para o fim de suspender a exigibilidade dos cré-

ditos tributários de contribuições para a seguridade social, constituídos ou não até a presente data, inclusive aqueles objeto de parcelamento, alcançados pela regra de imunidade prevista no art. 195, § 7º, da Constituição Federal, no período a partir de 2006, possibilitando à autora a obtenção de certidão de regularidade fiscal (CPD-EN), desde que existam outros débitos obstarizando sua emissão, devendo a União se abster de praticar atos de cobrança, resguardada a possibilidade de constituição do crédito tributário para prevenção da decadência." Em seguida, nos autos do processo, foi proferida sentença com o seguinte dispositivo: "Em face do exposto, nos termos do art. 487, I, do CPC, confirmo a tutela provisória de urgência e JULGO PROCEDENTE o pedido veiculado na inicial, para: (...) DECLARAR o direito à imunidade tributária em favor da parte autora relativamente à contribuição para a seguridade social incidentes sobre a folha de pagamento de seus funcionários, desde a implementação dos requisitos pela requerente no ano de 2006, determinando à parte ré que se abstenha de cobrar, por si ou por terceiros, os referidos tributos". O processo, atualmente, encontra-se em curso na segunda instância do TRF da 6ª Região para análise de apelação interposta pela Fazenda Nacional. 2.3. **Lei Complementar 187/2021:** A Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, em seu art. 41, declarou a remissão de todas as contribuições sociais lançadas contra instituições de ensino sem fins lucrativos, as dispór: "A partir da entrada em vigor desta Lei Complementar, ficam extintos os créditos decorrentes de contribuições sociais lançadas contra instituições sem fins lucrativos que atuam nas áreas de saúde, de educação ou de assistência social, expressamente motivados por decisões derivadas de processos administrativos ou judiciais com base em dispositivos da legislação ordinária declarados inconstitucionais, em razão dos efeitos da inconstitucionalidade declarada pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 2028 e 4480 e correlatas." Portanto, os débitos decorrentes de contribuições sociais lançados contra a Fundação com base em dispositivos declarados inconstitucionais pelo STF foram extintos pela Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, bem como, até o momento, alcançados pela imunidade reconhecida em âmbito administrativo (proc. 71000.06525/2009-11) e judicial (proc. 100031-93.2019.4.01.3808). 3. **Apresentação das demonstrações contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A Fundação Educacional de Lavras elabora suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) como a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - (R1) e suas alterações referentes a Entidades sem Finalidade de Lucros, a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em Notas Explicativas para esse tipo de Entidade. Na elaboração das Demonstrações Contábeis, são segregadas as informações referentes a Área Educacional nos termos do artigo 6º da Lei Complementar 187/2021 e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - (R1), sendo que os valores que têm por origem recursos públicos e os recursos próprios. 3.1 **Formalidade da escrituração contábil - Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as Notas Explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transmitidas no livro "Diário" da Entidade, são transmitidas através do ECD (Escrituração Contábil Digital) e transmitidas à RFB (Receita Federal do Brasil) via digital, conforme determina a Instrução Normativa RFB nº 1.510, de 5 de novembro de



02/02 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE LAVRAS
CNPJ: 22.075.444/0001-29

Bens de Terceiros - Este subgrupo de ativos é composto por bens oriundos de contratos de comodatos, totalizando o valor R\$472.120 refere-se a cessão gratuita pela empresa GEEKIE de 319 equipamentos de Chromebook (equipamentos), que foram reconhecidos contabilmente. O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição. As depreciações são computadas pelo método linear, tomando-se por base a estimativa de vida útil-econômica dos bens, de acordo com as taxas mencionadas na nota explicativa n.º 08, levando em consideração a vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros custos são contabilizados apenas quando há um aumento/acréscimos nos benefícios econômicos do imobilizado. Intangível correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico. **Ativo Investimentos e Propriedades para Investimentos** - A Promotora de Tutela das Fundações de Lavras, por meio da Resolução nº 02/2024, de 04/03/2024, aprovou o pedido da Fundação Educacional de Lavras para desmembrar o terreno localizado no Loteamento Santa Cruz, matrícula nº 50974 do CRI de Lavras, e vender os lotes resultantes. Cumprimos com sucesso todas as etapas administrativas necessárias para o desmembramento. Em 09/09/2024, a certidão de matrícula nº 50974 registrou as averbações referentes ao desmembramento da área original, à demarcação do perímetro das áreas desmembradas e à criação de 16 (dezesseis) novas matrículas de lotes de terreno, que agora estão contabilizados separadamente no patrimônio da Fundação Educacional de Lavras. **9. Passivo circulante e não circulante** - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulante e não circulante são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

9.1 Obrigações sociais e fiscais

	2024	2023
Salários a pagar	1.666.987	1.781.828
INSS a recolher - segurados e outros	176.071	184.226
FGTS a recolher	275.229	286.614
IRRF sobre FOPAG	813.953	849.955
Outras obrigações tributárias retidas na fonte	19.511	20.739
Total	2.951.752	3.123.362

9.2 Outros passivos circulantes - Os valores de R\$100.401 são decorrentes de outras obrigações a pagar, conforme quadro:

	2024	2023
Cheque em trânsito/cartões de crédito	709	655
Empréstimo consignado - Funcionários	40.452	39.784
Unimed	59.241	64.650
Total	100.402	105.090

9.3 Obrigações com instituições de crédito: Com a finalidade de manutenção mensal da Entidade em dezembro/2024, encerramos o exercício com empréstimo bancário, adquirido junto ao Banco Bradesco e Santander, efetuados em parcelas mensais conforme demonstrados no quadro das parcelas a vencer. Os juros descritos são efetivos mensais. Os empréstimos tomados são reconhecidos inicialmente, quando do recebimento dos recursos. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescido de encargos e juros proporcionais ao período incorrido, de acordo com o prazo de pagamento ao empréstimo estipulado em contrato. A finalidade do financiamento através do Contrato FINAME, pelo Banco Santander Brasil S/A, utilizado para aquisição e máquinas de equipamentos para Centro Gastronômico carência de 3 meses para pagamento, amortização em 45 par-

celas. Em dezembro/2024 adquirido junto ao Banco Bradesco - BNDES para aquisição de ampliação das clínicas odontológicas

Obrigações com Instituições

	Passivo Circulante	Passivo não Circulante	Total 2024
Obrigações com Cartões de Crédito			
Outros	283.198	767.266	1.050.464
(1) Obrigações com Instituições de Crédito - Banco Santander S/A - FINAME	1.832	-	1.832
(2) Obrigações com Instituições de Crédito - Banco Bradesco S/A - Juros s/ empréstimos	696.231	1.972.653	2.668.884
	(387.675)	(649.778)	(1.037.453)
TOTAL	593.586	2.090.141	2.683.727

9.4 Débitos previdenciários - O valor de R\$9.473.288 refere-se a débitos da quota patronal do INSS incluídos nos programas de parcelamentos especiais -REFIS, lançados no passivo não circulante pelo valor original sem o acréscimo de juros e multas, por força dos efeitos da tutela de urgência obtida em decisão proferida nos autos da Ação Judicial movida pela Fundação Educacional de Lavras, processo nº 1000031-93.2019.4.01.3808, em trâmite na Vara Federal Civil e Criminal da Subseção Judiciária de Lavras - MG. O valor de R\$15.224.805 refere-se a débitos de INSS quota patronal de dezembro de 2013 a junho/2018, incluídos 13º salários, em valores nominais, sem acréscimo de juros e multas e foram transferidos do passivo circulante para o passivo não-circulante exigível a longo prazo, por força dos efeitos da tutela de urgência obtida em decisão proferida nos autos da Ação Judicial movida pela Fundação Educacional de Lavras, processo nº 1000031-93.2019.4.01.3808, em trâmite na Vara Federal Civil e Criminal da Subseção Judiciária de Lavras - MG. Tais débitos foram lançados em um período de insegurança jurídica, no qual a Receita Federal do Brasil não reconhecia a isenção/imunidade constitucional da Fundação, em decorrência da não obtenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). Atualmente a questão está favorável à Fundação Educacional de Lavras. Diante de todo o contexto, o Conselho Diretor, seguindo as orientações da auditoria externa, decidiu pela redução gradativa do passivo tributário no decorrer dos seis próximos exercícios.

a) Parcelamentos consolidados - refis

	Passivo Não Circulante
Parcelamentos de INSS Refis	9.473.288

Total de Parcelamentos de INSS em geral REFIS

b) Débitos de INSS - quota patronal

Quota Patronal	15.224.805
----------------	------------

Total de Parcelamentos de INSS em geral REFIS

10. Contingências a pagar - Os ativos contingentes surgem normalmente de evento não planejado ou de outros não esperados que deem origem à possibilidade de entrada de benefícios econômicos para a entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode se tratar de resultado que nunca venha a ser realizado. Os ativos contingentes são avaliados periodicamente para garantir que os desenvolvimentos sejam apropriadamente refletidos nas demonstrações contábeis. Os passivos contingentes a Fundação Educacional de Lavras é ré no processo tributário do INSS classificado pela assessoria jurídica como possível no montante de R\$29.334.688, sendo o montante considerado como possível está provisionado na sua totalidade no grupo de "débitos previdenciários". Portanto, os débitos decorrentes de contribuições sociais lançados contra a Fundação com base em dispositivos declarados inconstitucionais pelo STF foram extintos pela Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, bem como, até o momen-

to, alcançados pela imunidade reconhecida em âmbito administrativo (proc. 71000.065255/2009-11) e judicial (proc. 1000031-93.2019.4.01.3808). A Fundação Educacional possui processos judiciais (cíveis e trabalhistas), sendo classificados como prováveis no total de R\$ 313.100 (em 2023 - R\$125.400) e para outros processos classificados como remota, as provisões estão de acordo com NBC TG 5 (R2). **11. Aplicação e Subvenções e Convênios Específicos** - São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades. Periodicamente, conforme estabelecido a fundação presta conta aos órgãos governamentais. A contabilização à Resolução CFC nº 1.305/10 que aprova a NBC TG 07-R2 na qual os contratos de gestão, auxílios e subvenções deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistêmica, desde que atendidas às condições da Norma. **12. Adequação a Lei de Diretrizes e Bases** - Fundação Educacional de Lavras aplicou 68% de sua Receita de mensalidades / anuidades educacionais em custos/despesas com pessoal docente, conforme determina a Resolução CFC nº 1.409/2012 e parâmetro da Lei das Diretrizes e Base e sua regulamentação. demonstrados a seguir:

	2024	2023
Receitas de mensalidades/anuidades educacionais	52.366.805	51.438.745(-)
Deduções das receitas		
BBolsas de estudos Prouni - Integrais 100% .	(5.106.563)	(5.872.982)
Bolsas de estudos Prouni - Parciais 50%	(3.188.156)	(3.630.943)
Bolsas de estudos Integrais - LC 187/21	(256.931)	(229.718)
Bolsas de estudos parciais - LC 187/21	(375.752)	(3.046)
Outras bolsas de estudo integrais	(888.832)	(808.218)
Outras bolsas de estudo parciais	(257.523)	(259.378)
Outras bolsas de estudo	(1.922.613)	(1.713.703)
Devoluções e cancelamentos	(403.812)	(337.612)
Descontos concedidos	(4.379.403)	(4.243.461)
Total de deduções	(16.779.586)	(17.099.061)
(=) Receitas líquidas de mensalidades/anuidades educacionais	35.587.219	34.339.684
Custos/Despesas com pessoal docente	24.330.654	24.460.112
Percentual de adequação	68%	71%

13. Renúncia fiscal - imunidade tributária - Os montantes das imunidades usufruídas durante o exercício de 2024 se encontram registrados em conta específica de receita e despesa que totalizou R\$ 9.767.746 (Nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil setecentos e quarenta e seis reais).

(Estimativas de valores (RS) objeto de Renúncia Fiscal)

	2024	2023
INSS	7.571.925	8.239.482
PIS s/ folha de pagamento	314.841	322.358
COFINS	1.880.980	1.803.067
Total	9.767.746	10.376.554

14. Trabalho voluntário - Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - R1 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela Entidade. A Entidade possui trabalho voluntário sendo dos dirigentes estatutários. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Para o ano de 2024 tomou por base o valor médio dos valores praticados dez/2024 (R\$/hora). Tomando como base o va-

cional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

lor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido anualmente. A entidade apurou e contabilizou em contas de "receitas e despesas, um custo de R\$27.183,82. **15. Cobertura de seguros** - Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor de R\$31.696.979, considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. **16. Outros assuntos - CEBAS - área educação** - Por ser Entidade Beneficente na área da educação, a Fundação Educacional de Lavras atende aos artigos 20 e 21 (Instituições de Educação Básica e Superior com Adesão ao Pro UNI) - que dispõe a Lei Complementar 187/2021. Possuindo um público de 631 alunos matriculados na educação básica e 2.978 alunos matriculados na educação superior, foram concedidas em 2024 um total de 1.095 bolsas de estudos para alunos com perfil de filantropia. Para o efetivo cumprimento da proporção de gratuidade demonstrada abaixo, a entidade ofereceu bolsas educacionais parciais (50%) e integrais (100%) para alunos pré-selecionados pelo perfil socioeconômico, conforme artigo 19º § 1º da Lei Complementar nº 187/2021.

Demonstrativo de Atendimento - Lei Complementar nº 187/21

	Educação Superior	Educação Básica (com PROUNI)
Total dos alunos matriculados 2024	631	2.978
(-) Bolsas integrais - LC 187/21	82	37
(-) Bolsas integrais - PROUNI	0	299
(-) Outras Bolsas Integrais - Institucionais	30	62
(-) Alunos inadimplentes	7	43
Total de Alunos Pagantes 2024	512	2.537
Bolsas Parciais (50%) - LC 187/21	43	84
Bolsas Parciais (50%) - PROUNI	0	272

Atendimento da proporção de 1/9 (01 bolsa de estudo integral para cada 09 alunos pagantes)

	Atendido	Atendido
Mínimo de bolsas integrais necessárias:	57	282
Total de bolsas integrais concedidas:	82	336

Atendimento da proporção de 1/5 (01 bolsa de estudo integral para cada 05 alunos pagantes)

	Atendido	Atendido
Mínimo de bolsas integrais necessárias:	102	507
Total de bolsas integrais concedidas:	104	514

Lavras (MG), 31 de dezembro de 2024
João Antônio Argenta - Presidente
Jussânia Ap. Santos - Contadora 078719/O-3

CONSELHO DIRETOR - PARECER

O Conselho Diretor da Fundação Educacional de Lavras, no cumprimento das disposições estatutárias, considerando adequação dos documentos e demonstrações contábeis frente às normas da legislação vigente, analisou e aprovou por unanimidade de seus membros, o Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis relativos ao ano de 2024, apresentados pela Srª Jussânia Aparecida dos Santos Silva, Contadora da Fundação, e Fernando Caetano Delgado, Gestor Financeiro, devidamente submetidos à análise do Conselho Fiscal

Lavras, 24 de março de 2025
João Antônio Argenta;
Cássio Vicente Pereira;
Luiz Felipe Lunkes Argenta

CONSELHO FISCAL - PARECER

O Conselho Fiscal da Fundação Educacional de Lavras, de acordo com o disposto no art. 32 do Estatuto, em reunião realizada nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Contábeis e o Balanço Patrimonial do exercício social findo em 31/12/2024. Com base nos documentos apresentados, nas análises levadas a efeito e nos esclarecimentos prestados pela Contabilidade e Gestão Financeira da Fundação, este Conselho Fiscal, por unanimidade de seus membros, concluiu favoravelmente à aprovação de tais documentos.

Lavras, 24 de março de 2025
Prof. Marcelo Ferreira Viana,
Prof. Douglas Campidelli Fonseca
Prof.ª Luciana Crepaldi Lunkes

. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conceito das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 27 de março de 2025.
AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS
CRC/SP 25P "S"- MG 024298/O-3

ALEXANDRE CHIARATTI DO NASCIMENTO
Contador - CRC/SP "S"-MG 187.003/O-0 - CNAI - SP - 1620
Geraldo Nonato Severino - Sócio/Contador Sócio/Contador
CRC/SP "S"-MG 187.003/O-0 CRC/SP "S"-MG 163.191/O-2

CLÍNICA SOCIAL HILTON ROCHA

É mais saúde ocular ao alcance de todos!

Especialidades: córnea, catarata, retina, estrabismo, glaucoma, uveítes, lentes de contato, órbita, oftalmopediatria.

Endereço: R. Juiz Costa Val, 161 • Santa Efigênia

hospitaldeolhoshiltonrocha.com.br

Telefone geral: **31 3010 1700** Telefone Clínica Social: **31 3010 1729**

WhatsApp: 31 97103 6791

@hospitaldeolhoshiltonrocha **hospitaldeolhoshiltonrocha**



**HOJE
EM DIA****ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores condôminos CONVOCADOS para participar da Assembleia Geral Ordinária – AGO do Condomínio Nossa Fazenda, conforme especificado abaixo:

DATA: Domingo, 25 de maio de 2025**1ª CHAMADA: 9h****2ª CHAMADA: 9h30****LOCAL: Centro de Atividades Hugo Alves Garcia****PAUTA:**

1. Prestação de Contas do 2º Semestre de 2024.
2. Proposta Orçamentária para 2º Semestre de 2025.
3. Alteração da rubrica "desassoreamento" para "manutenção da lagoa".
4. Solicitação para alterar/revisar deliberação da Assembleia de Condôminos no sentido de que os recursos provenientes das cobranças dos inadimplentes, atualmente revertido em 100% para a pasta de desassoreamento, seja revertido na proporção de 20% (vinte por cento) para a pasta de desassoreamento/manutenção lagoas e 80% (oitenta por cento) para a pasta de obras.
5. Aprovar que o recurso arrecadado e não gasto para as obras com muros e restaurante, nesse semestre e no semestre anterior, sejam cumulativamente gastos com os recursos a serem arrecadados no 2º semestre de 2.025, nas respectivas obras com muros e restaurante.
6. Solicitar autorização dos condôminos para vender as lixeiras não instaladas e pedir autorização para usar o recurso já arrecadado e a disposição na "pasta das lixeiras" e o recurso proveniente da venda das lixeiras, na reforma dos containers, de acordo com as normas da prefeitura.
7. Assuntos de interesse geral não sujeitos a votação.

Esmeraldas, 16 de maio 2025.

Mateus Moreira Dutra Nicácio

Presidente da Diretoria Executiva

*É vedada a participação de condôminos inadimplentes,
como prevê o artigo 1335 do Código Civil.***PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI/MG**

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - Processo Administrativo Nº 099/2025. A Prefeitura Municipal de Lambari (MG) faz saber que nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, realizará a Concorrência Eletrônica nº 002/2025, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A REFORMA DO MUSEU DR. AMÉRICO WERNECK - ESTAÇÃO NOVA BADEN, CONFORME PROJETO BASE, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.** As propostas serão recebidas das 12:59 do dia 19 de maio de 2025 até as 12:59 do dia 02 de junho de 2025. A licitação ocorrerá no dia 02 de junho de 2025 às 13:00. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site www.lambari.mg.gov.br. Lambari (MG), 16 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG

MUNICÍPIO DE MONTE AZUL-MG, AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025, torna público o aviso de licitação, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE DETENHA AUTORIZAÇÃO CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA COM SISTEMA AUTÔNOMO AS E BARRAMENTOS DE IPv4 FIBRA OPTICA e VIA RADIO INCLUINDO INSTALAÇÃO CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PERIÓDICA DE REDE LÓGICA E FÍSICA INCLUINDO EQUIPAMENTOS COMODATO NECESSÁRIOS A INTERCONEXÃO DIGITAL PARA ATENDER OS SETORES MUNICIPAIS DE MONTE AZUL MG** Recebimento da(s) Proposta(s): de 16/05/2025 até 03/06/2025 até as 08:00h - Abertura e Exames de Propostas: 03/06/2025 às 08:30h - Início da Sessão: 08h:30 min do dia 03/06/2025. Interessados manter contato pelo endereço eletrônico: e-mail: licitacaomoa@gmail.com ou diretamente na sede do município, na Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro.

Monte Azul-MG, 16/05/2025

LUIS FERNANDO DA SILVA FELICIANO - Pregoeiro

PREFEITURAMUNICIPALDE MUTUM-MG

Prefeitura Municipal de Mutum/MG, Extrato de Edital Processo Licitatório 042/2025, Concorrência Eletrônica 006/2025. A P. M. de Mutum-MG, torna-se público a **REPUBLICAÇÃO**: Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de Creche e Escola de Educação Infantil, na Rua E, nº 116, Distrito de Ocidente, Município de Mutum/MG, creche Tipo 2, padrão FNDE, no Distrito de Ocidente, Município de Mutum/MG, conforme Proposta novo PAC: 6298005481/2023 do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação). Início do recebimento das propostas partir do dia 19 de maio de 2025 as 08hs 00min na plataforma eletrônica <https://licitardigital.com.br>. Início da Sessão Eletrônica dia 04 de junho de 2025 as 09hs00min. O edital e demais anexos encontra-se disponível no site www.mutum.com.br e portal <https://licitardigital.com.br>. Informações e esclarecimentos exclusivamente pela plataforma eletrônica: <https://licitardigital.com.br>. Em caso de discordância de informações entre o portal <https://licitardigital.com.br> e o site oficial do município <https://mutum.mg.gov.br>, prevalecerá as informações do portal <https://licitardigital.com.br>.
Yngrid Coelho Cabalini - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG

MUNICÍPIO DE MONTE AZUL-MG, AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025, torna público o aviso de licitação, objetivando **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MONTE AZUL-MG.** Recebimento da(s) Proposta(s): de 16/05/2025 até 02/06/2025 até as 08:00h - Abertura e Exames de Propostas: 02/06/2025 às 08:30h - Início da Sessão: 08h:30 min do dia 02/06/2025. Interessados manter contato pelo endereço eletrônico: e-mail: licitacaomoa@gmail.com ou diretamente na sede do município, na Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro.

Monte Azul-MG, 16/05/2025

NADYO MARLLON DE SOUZA CUSTODIO - Pregoeiro Oficial

SELEÇÃO DE PACIENTES ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Endodontia (canal)
- Ortodontia (aparelhos)
- Implantodontia (implantes)

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG
(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512
posodontologiaprado@funorte.edu.br

**PÓS-GRADUAÇÃO
FUNORTE
BELO HORIZONTE**